



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**RESOLUÇÃO CEPT-17/14, de 15 de dezembro de 2014.**

**Aprova calendários escolares do ano letivo de 2015 para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando os processos nº 23062.012659/2014-93, nº 23062.011092/2014-38, nº 23062.010144/2014-59 e nº 23062.008178/2014-83 e ainda o que foi deliberado na 12ª Reunião Ordinária do CEPT – Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 04 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** os calendários escolares do ano letivo de 2015, a seguir discriminados:

- I – Calendário escolar do ano letivo de 2015 dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade de Belo Horizonte;
- II – Calendário escolar do ano letivo de 2015 dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade de Contagem;
- III – Calendário escolar do ano letivo de 2015 dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade de Curvelo.
- IV – Calendário escolar do ano letivo de 2015 dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade de Varginha.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**(Assinatura no Documento Original)**  
**Prof. James William Goodwin Junior**  
**Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica**